



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.341/2021

Designa servidores para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo Municipal de Saúde":

MARIA HARUE TAKAKI – Secretária de Saúde
RG nº 3058287-0-SESP-PR
CPF nº 517.785.489-20

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 835.260.649-20

HERMES PIMENTEL DA SILVA – Prefeito Municipal Interino
RG nº 5.437.263-9 – SSP-PR
CPF nº 025.240.279-02

GISLAINE ALVES VIEIRA MARINS – Secretária de Fazenda
RG nº 8.104.254-3-SESP-PR
CPF nº 046.785.849-78

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA – Secretário Municipal de Administração
RG nº 3937106-5-SESP-PR
CPF nº 710.953.579-72

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1301, de 20 de setembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.341/2021

Objeto: Resolução para movimentação de contas bancárias
 em nome da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados para movimentação de
 contas bancárias em nome da Prefeitura Municipal de Umuarama.

MARIA MARIE TAKAKI - Sec. de Saúde
 CPF nº 027.984.60-0

MARIA APARECIDA DE SOUZA GUNHA - Diretora de Finanças
 CPF nº 027.984.60-0

LEANDRO PINHEIRO DA SILVA - Prefeito Municipal Interno
 CPF nº 027.984.60-0

OSMAYNE ARAÚJO DE OLIVEIRA - Diretora de Fazenda

Revogado Conforme
 Portaria N.º 2590 de 22/09/21
 ROBERTO DE LIMA - Secretário Municipal de Administração
 CPF nº 027.984.60-0
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Art. 2º - Determinar que todas as movimentações bancárias deverão ser
 realizadas em conjunto por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 29 de Setembro de 2021
 DE Nº 12261
 UMUARAMA 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Prefeito Municipal Interno

SILVARENE ROBERTO DE LIMA
 Secretário Municipal de Administração